PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 11 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº 239/2025

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que autoriza desmembramento de imóvel na forma que especifica e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei autorizar o desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 14.214, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, de propriedade do Município de Américo Brasiliense, conforme dispõe o seu artigo 1.º, em duas unidades na forma descrita nos incisos I e II do artigo 2.º.

Cumpre salientar, que o Oficial do 2.º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP, vem exigindo lei específica autorizadora para proceder o desmembramento de imóveis de propriedade do município (nota de devolução anexa).

Encaminhamos em anexo, cópia da matrícula do referido imóvel, bem como do memorial descritivo aprovado pelo Departamento de Planejamento e Obras desta Prefeitura.

Salientamos que a área resultante do desmembramento corresponde à lote objeto de doação com encargos feita pelo município em favor da empresa Vierge, e que para o cumprimento destes encargos e lavratura de escritura respectiva, faz-se necessário o devido desmembramento.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAICON RIOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/479B-DA79-899E-4ECF e informe o código 479B-DA79-899E-4ECF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

Autoriza desmembramento de imóvel na forma que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 14.214, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, de propriedade do Município de Américo Brasiliense, possuidor das medidas, área e caracterizações seguintes: "Uma área de terras situada de frente para a Avenida São Carlos, fundo com Avenida Araras, composta de 5.117,30 m², correspondente à Gleba 01, do Loteamento Jardim Vista Alegre, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 134,21 metros de frente para a Avenida São Carlos; 40,66 metros do lado esquerdo de quem dessa via olha para o imóvel, onde confronta com o Sistema de Lazer - Gleba 02 (M 14.215), de propriedade do Município de Américo Brasiliense; 35,60 metros do lado direito, onde confronta com propriedade de Lions Clube de Américo Brasiliense (M 12.024); e 133,10 metros na linha dos fundos, onde confronta com a Avenida Araras. Cadastro Municipal n° 000087624638411".

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será desmembrado em 2 (duas) unidades, sendo a Área **"Gleba 01-A"** e Área **"Gleba 01"**, respectivamente e abaixo descritas:

I- Área **"Gleba 01-A"**. **Descrição:** "Uma área de terras situada de frente para a Avenida São Carlos, fundo com Avenida Araras, composta de 1.901,77 m², denominada neste projeto de "Gleba 01-A", do Loteamento Jardim Vista Alegre, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 47,65 metros de frente para a Avenida São Carlos; 40,66 metros do lado esquerdo de quem dessa via olha para o imóvel, onde confronta com o Sistema de Lazer - Gleba 02 (M 14.215), de propriedade do Município de Américo Brasiliense; 38,85m metros do lado direito, onde confronta com a "Gleba 01", do Loteamento Jardim Vista Alegre, parte integrante desta divisão; e 48,05 metros na linha dos fundos, onde confronta com a Avenida Araras. Cadastro Municipal n° 000087624638401".

II – Área **"Gleba 01". Descrição:** "Uma área de terras situada de frente para a Avenida São Carlos, fundo com Avenida Araras, composta de 3.215,53 m², denominada neste projeto de "Gleba 01", do Loteamento Jardim Vista Alegre, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 86,56 metros de frente para a Avenida São Carlos; 38,85 metros do lado esquerdo de quem dessa via olha para o imóvel, onde confronta com a "Gleba 01-A", do Loteamento Jardim Vista Alegre, parte integrante desta divisão; 35,60 metros do lado direito, onde confronta com propriedade de Lions Clube de Américo Brasiliense (M 12.024); e 85,05 metros na linha dos fundos, onde confronta com a Avenida Araras. Cadastro Municipal n° 0000876246384002".

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/479B-DA79-899E-4ECF e informe o código 479B-DA79-899E-4ECF

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/479B-DA79-899E-4ECF e informe o código 479B-DA79-899E-4ECF

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Desmembramento de Lote Urbano

Local: Gleba 01

Bairro: Jardim Vista Alegre **Município:** Américo Brasiliense

Proprietário: Município de Américo Brasiliense

Situação Atual – Gleba 01 – Jardim Vista Alegre:

Imóvel: Uma área de terras situada de frente para a Avenida São Carlos, fundo com Avenida Araras, composta de 5.117,30 m², correspondente à Gleba 01, do Loteamento Jardim Vista Alegre, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 134,21 metros de frente para a Avenida São Carlos; 40,66 metros do lado esquerdo de quem dessa via olha para o imóvel, onde confronta com o Sistema de Lazer - Gleba 02 (M 14.215), de propriedade do Município de Américo Brasiliense; 35,60 metros do lado direito, onde confronta com propriedade de Lions Clube de Américo Brasiliense (M 12.024); e 133,10 metros na linha dos fundos, onde confronta com a Avenida Araras.

Situação Poposta: – "Gleba 01-A" – Jardim Vista Alegre:

Imóvel: Uma área de terras situada de frente para a Avenida São Carlos, fundo com Avenida Araras, composta de 1.901,77 m², denominada neste projeto de "Gleba 01-A", do Loteamento Jardim Vista Alegre, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 47,65 metros de frente para a Avenida São Carlos; 40,66 metros do lado esquerdo de quem dessa via olha para o imóvel, onde confronta com o Sistema de Lazer - Gleba 02 (M 14.215), de propriedade do Município de Américo Brasiliense; 38,85m metros do lado direito, onde confronta com a "Gleba 01", do Loteamento Jardim Vista Alegre, parte integrante desta divisão; e 48,05 metros na linha dos fundos, onde confronta com a Avenida Araras.

Situação Poposta: – "Gleba 01" – Jardim Vista Alegre:

Imóvel: Uma área de terras situada de frente para a Avenida São Carlos, fundo com Avenida Araras, composta de 3.215,53 m², denominada neste projeto de "Gleba 01", do Loteamento Jardim Vista Alegre, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 86,56 metros de frente para a Avenida São Carlos; 38,85 metros do lado esquerdo de quem dessa via olha para o imóvel, onde confronta com a "Gleba 01-A", do Loteamento Jardim Vista Alegre, parte integrante desta divisão; 35,60 metros do lado direito, onde confronta com propriedade de Lions Clube de Américo Brasiliense (M 12.024); e 85,05 metros na linha dos fundos, onde confronta com a Avenida Araras.

Américo Brasiliense, 13 de novembro de 2.024

Proprietário:

Município de Américo Brasiliense
CNPJ 43.976.166/0001-50

Resp. Técnico:

Eng.° Fernando Esteves Torres
CREA 060.161.310-0

ART: 2620250512684

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/479B-DA79-899E-4ECF e informe o código 479B-DA79-899E-4ECF

IMOVEL: Uma área de terras situada com frente para a Avenida São Carlos, fundos com a Avenida Araras, composta de 5.117,30m2, correspondente ao Sistema de Lazer - Gleba 01, do Loteamento "Jardim Vista Alegre", compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 134,21 metros de frente para a Avenida São Carlos; 40,66 metros do lado esquerdo de quem dessa via olha para o imóvel, onde confronta com o Sistema de Lazer - Gleba 02 (M.14.215), de propriedade do Município de Américo Brasiliense; 35,60 metros do lado direito, onde confronta com propriedade do Lions Clube de Américo Brasiliense (M.12.024); e 133,10 metros na linha dos fundos, onde confronta com a Avenida Araras.----------

LOCALIZAÇÃO: Distrito e Município de Américo Brasiliense, desta Comarca de Araraquara-SP.----------

PROPRIETARIO: Município de Américo Brasiliense, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no C.N.P.J. sob o n. 43.976.166/0001-50, com paço à Avenida Eugênio Voltarel n. 25.----------

REGISTRO ANTERIOR: M.12.023, L.2RG., de 21/11/1995. Afetação decorrente do registro do Loteamento "Jardim Vista Alegre", objeto do R.01/M.3.631, L.2RG., de 17/07/80, deste cartório. Custo: Oficial - R$.6,47. Estado - Isento. Ipesp - Isento. Total - R$.6,47.----------

Araraquara-SP., 16 de julho de 2.001.----------

Eu, Darci Lobrigatti, escrevente autorizado e substituto do oficial, digitei esta matrícula, a conferi e assino,

Av.01 - Atendendo a requerimento do Município de Américo Brasiliense-SP., firmado em data de 12 de junho de 2.001, devidamente formalizado; é feito este assento para constar que, conforme Lei Municipal n. 013/2001, de 08/06/2001, que neste fica arquivada, nesta data, na pasta R.I. n. 07/2001, em anexo a referido requerimento, o imóvel objeto desta matrícula foi DESAFETADO, passando de bem público para bem dominial do patrimônio municipal, com destinação à implantação de lotes urbanos. Custo: Oficial - R$. 6,47. Estado - Isento. Ipesp - Isento. Total - R$.6,47. Araraquara-SP., 16 de julho de 2.001. Eu, Darci Lobrigatti, escrevente autorizado e substituto do oficial, digitei esta averbação, a conferi e assino,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$21,26

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/479B-DA79-899E-4ECF e informe o código 479B-DA79-899E-4ECF

SOLICITADO POR: FERNANDO TORRES - CPF/CNPJ: ***.382.288-** DATA: 13/11/2024 17:31:33 - VALOR: R$ 21,26